PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

ATO NORMATIVO Nº 15.2018 de 25.10.2018

Dispõe sobre a Promoção Horizontal em 2018, conforme Lei nº 1.832/2007

A Secretária Municipal de Educação, considerando as prerrogativas dos artigos 37 a 47, da Lei nº 1.832/2007, que regulamenta a Promoção Horizontal e, a necessidade de estabelecer orientações gerais para viabilizar o processo de avaliação por merecimento, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - FAZ SABER QUE PRORROGA o prazo até 05 de dezembro de 2018, para a entrega da documentação comprobatória, conforme a Lei Nº 1.832/2007, abrangendo a todos os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal.

§ 1º As demais condições permanecem inalteradas conforme, disposto no ato Normativo nº 06/2018.

Artigo 2º: Esse ato normativo entrará em vigor a partir de 25 de outubro de 2018, com divulgação pública no quadro de avisos de todas as repartições da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapecerica da Serra, 25 de outubro de 2018

Soráia Regina Ribeiro
Secretária Municipal de Educação